



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 107, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

## DISPÕE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VITOR PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, a reunião deliberativa do Comitê Extraordinário da COVID-19, realizada na presente data;

Considerando, o Protocolo Estadual de Retomada das Atividades Escolares Presenciais no âmbito da pandemia da COVID-19;

Considerando, a constatação de caso confirmado e suspeito entre os alunos da Escola Estadual Professor Vitor Pinto;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suspensa as atividades escolares presenciais na Escola Estadual Vitor Pinto, por 14 (quatorze) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 22 de novembro de 2021.

  
**Luiz Carlos Pinheiro**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
**JEQUITIBÁ**  
CIDADE LINDA PARA SE VIVER  
Adm. 2021/2024